



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja encaminhado **ofício ao Setor de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal, requerendo a realização de uma reunião entre os servidores responsáveis pela varrição de ruas, a Secretaria de Obras e Limpeza Urbana, os diretores do setor e os vereadores desta Casa, a fim de debater as condições de trabalho, a organização das turmas e a eficiência dos serviços prestados à população.**

Além disso, solicita-se o encaminhamento das seguintes **informações referentes ao serviço de varrição de ruas e aos servidores da limpeza pública:**

1. **Quantos servidores foram convocados e efetivamente empossados no último concurso público destinado à função de varredor(a) de rua?**
2. **Por qual motivo a Prefeitura não mantém o critério de lotação que prioriza o trabalho dos servidores próximos às suas residências?**
3. **Qual a situação atual da “varredeira elétrica” anunciada pela Prefeitura — o equipamento está em uso, em manutenção ou sequer foi entregue?**
4. **Quais critérios a Prefeitura adota para definir os horários e a composição das turmas de varrição (05h e 06h)?**
5. **Há diferença nas regiões atendidas por cada turma? Se sim, como é feita essa distribuição territorial?**
6. **O transporte em “ônibus de turma” é realizado por veículo próprio da Prefeitura ou contratado? Qual o custo mensal desse serviço?**
7. **O tempo de deslocamento até o local de trabalho (entre o ponto e o início efetivo da varrição) é computado na jornada?**
8. **Existe algum tipo de acompanhamento ou registro da produtividade diária dos servidores, como número de ruas ou extensão varrida?**
9. **A jornada efetiva de trabalho das turmas (incluindo retornos e intervalos) está de acordo com a carga horária prevista no edital do concurso e nas normas trabalhistas?**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**10. Há supervisores ou fiscais responsáveis por acompanhar as turmas durante o expediente e garantir a qualidade dos serviços prestados?**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de novembro de 2025.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato (REPUBLICANOS)**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento busca ampliar a transparência e aprimorar a gestão do serviço de varrição de ruas, atividade essencial para a manutenção da limpeza urbana e da saúde pública.

A realização de uma reunião conjunta entre os servidores, os responsáveis pelo setor e os vereadores permitirá identificar dificuldades enfrentadas no dia a dia, avaliar a eficiência da atual estrutura de trabalho e propor melhorias concretas.

Além disso, as informações solicitadas são fundamentais para compreender a dinâmica das turmas, os critérios de distribuição de pessoal, o uso do transporte e a efetividade da jornada cumprida, garantindo o bom uso dos recursos públicos e melhores condições de trabalho aos servidores.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 05 de novembro de 2025.

---

**Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)**

---

**Vereadora Maria Izabel Martins Crovato (REPUBLICANOS)**